



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6057

De 01 de julho de 2022

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o inciso IV do artigo 50 e alínea b, do inciso II, do artigo 53, da Lei Municipal 47, de 01 de agosto de 1991, **DECLARA VACÂNCIA DO CARGO** de Professor P-III, nível III – CNS - 002 - 029, em virtude de Aposentadoria Por Idade, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social(INSS), a servidora pública municipal, senhora **CYNTIA CONSUELO CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-4.882.113, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 835.108.506-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, 01 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL